

## **DECRETO Nº 32.965**

**ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 32.938, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as alterações promovidas pelo Decreto nº 32.957/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do Decreto nº 32.938, de 01/06/2023, que trata da nomeação do Sr. Antonio Carlos Nascimento Valente, onde consta "*Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, Padrão AP*" passe a constar "*Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Padrão AP*".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700330035003400360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

